

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
ERRATA EDITAL DA LICITAÇÃO

Na edição DOM/SC - Edição N° 2729 Página 964 do dia 15/01/2019

Pregão presencial 01/2019

Processo n.º 01/2019

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviço de transporte escolar de alunos do interior do município para as escolas municipais e estaduais.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

NO ITEM 11.4

Acrescenta-se:

11.4.1 – A vistoria veicular em empresa credenciada (item 11.3 alínea m.) deverá ser entregue no Departamento de Compras e Licitações no prazo de 30 dias contados a partir da assinatura do contrato.

11.4.2 – O licitante vencedor deverá assinar declaração comprometendo-se a apresentar o referido documento conforme o item 11.4.1 sob pena de ter seu contrato rescindido.

Observação:

Justifica-se tal mudança devido à ofício nº 3/ DRP/ 2019 recebido em 21 de janeiro de 2019, no qual o Delegado Regional de Polícia solicitou dilação de prazo de 05 para 30 dias para que possa emitir os documentos dos veículos de transportes. A alteração também segue o disposto no parecer jurídico exarado pelo Dr. Fábio Goulart Matos, Assessor Jurídico deste Município.

A Comissão